



Número: **1038341-70.2020.4.01.3700**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **13/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Registro Profissional, Exercício Profissional, Revalidação de diploma**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
[REDACTED] (AUTOR)	DANIELA LAIS SCARABELLI RIBEIRO (ADVOGADO)
Conselho Regional de Medicina do Maranhão (REU)	CHRISTIAN OMETTO CARREIRA PAULO (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO) GUTEMBERG SILVA BRAGA JUNIOR (ADVOGADO) CARLOS FREDERICO TAVARES DOMINICI (ADVOGADO) ANTONIO GONCALVES FIGUEIREDO NETO (ADVOGADO) ITALO FABIO GOMES DE AZEVEDO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56696 1877	04/06/2021 09:10	Sentença Tipo A	Sentença Tipo A

com limitações maiores ao exercício de atos médicos.

Posto isso, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com resolução do mérito.

Custas e honorários advocatícios pela parte autora, estes no valor equivalente a 10% do valor da causa atualizado, com exigibilidade suspensa em razão da concessão de benefício de justiça gratuita, que defiro.

Intimem-se. Com o trânsito em julgado, archive-se.

SÃO LUÍS, 4 de junho de 2021.

